Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001 Cep 68030-290
CNPJ nº. 10.219.202/0001-82 SANTARÉM PA

CÂMARA MUNICIPAL DE S...
Aprovado em Unic...
Por: unanimidade
Plenário 19 / 03 / 18
... Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR EMIR AGUIAR - PODEMOS

REQUERIMENTO Nº. 285 **/2018**
Senhor Presidente,
Senhora e senhores Vereadores:

Ao se definir uma política para o ensino fundamental, considera-se as seguintes concepções do termo "**FUNDAMENTAL**", de acordo com o dicionário, significa: que serve de fundamento; de base; básico, indispensável. Então algo que não pode faltar na vida educacional do ser humano.
Sendo a educação, direito de todos e dever do Poder Público e da família em todas as esferas governamental, é baseada nos princípios democracia, do respeito aos direitos do cidadão, da liberdade de expressão, da solidariedade, objetivando o desenvolvimento integral da pessoa, seu preparo para o exercício consciente da cidadania e da qualificação para o trabalho (LOM, Art.94 – Da Educação).
O ensino público e gratuito em todos os níveis é uma aspiração concreta da sociedade brasileira. Sobretudo, pelo fato de apenas uma minoria de privilegiados ter acesso ainda a escola, seja nas modalidades fundamental, médio e/ou modular – Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional.

Daí por que, requeremos diante da Secretaria Municipal de Educação, baseado nesses princípios basilar da educação no sentido de abranger a todos é que estamos reivindicando, como representante legitimo da população santarena e atendendo solicitação dos comunitários da localidade de **PAJUÇARA, NO SENTIDO DE ESTUDAR A POSSIBILIDADE PARA QUE SEJA AMPLIADA A ESCOLA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, BEM COMO A ELEVAÇÃO DA REFERIDA UNIDADE ESCOLAR PARA A CATEGORIA PÓLO, FICANDO COMO ANEXO A ESCOLA DE SANTA MARIA.**

Que desta decisão seja dado conhecimento a Secretaria Municipal de Educação, à Direção da 5ª URE, Associação de Moradores da Comunidade de Pajuçara.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 19 de março de 2018.

EMIR AGUIAR
Vereador – PODEMOS